



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 202/2022/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 06 de maio de 2022.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º – Conceder com suporte no Art. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados 04 (quatro) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participarem do Seminário sobre Auxílio Inclusão produtivo Rural – Programa Alimenta Brasil e o Mapeamento Dessegurança Alimentar e Nutricional (MapaSAN) 2022, no dia 10 de maio de 2022, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Maria Dalva Fonseca Costa	Assistente Administrativo	632.714.192-72	Rua Deputado Graciano Almeida nº 50 – Bairro: Baixa Verde – Igarapé-Miri	R\$: 110,00	R\$: 110,00
01	Herison Pimentel Magalhães	Agente Administrativo	022.008.192-18	Rua Jose Veloz – Vila Maiauata nº 71 – Igarapé-Miri	R\$: 110,00	R\$: 110,00
01	Joanice Almeida Ferreira	Professora PEB II Nivel II CAT A1	656.231.262-00	Trav. São Raimundo - Abaetetuba	R\$: 110,00	R\$: 110,00
01	Franck Bruno Pantoja de Melo	Psicólogo	032.365.132-17	Trav. João Afonso Lobato nº 45 – Bairro Cidade Nova – Igarapé-Miri	R\$: 110,00	R\$: 110,00

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º – Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 06 de maio de 2022.


ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Igarapé-Miri, 03 de MAIO de 2022.

Ofício nº 110/2022/GAB/SEMÁS.

A Sua Excelência
Sr. Roberto Pina Oliveira
M.D. Prefeito Municipal de Igarapé-Miri
Nesta;

Port. 303/22 - 06/05

Assunto: Solicitação de Diária.

Excelentíssimo Prefeito;

Com satisfação em cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para solicitar a V. Excelência, que AUTORIZE 01 (uma) diária em nome das servidoras abaixo relacionados; os quais irão se deslocar até o município de Belém a fim de participarem **DO SEMINÁRIO SOBRE AUXÍLIO INCLUSÃO PRODUTIVO RURAL - PROGRAMA ALIMENTA BRASIL E O MAPEAMENTO DESEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (MapaSAN) 2022.** A viagem ocorrerá no dia **10 de MAIO de 2022.**

Ressaltamos ainda que somos cientes do **DECRETO nº 010** de 14 de janeiro 2021, onde V.Excelência dispõe sobre providências urgentes da Gestão Municipal visando a racionalização e o controle orçamentário, a contenção de despesas e outras providências.

Desta forma, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF/RG	END.	DATA DA VIAGEM
MARIA DALVA FONSECA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CPF: 632.714.192-72	RUA DEPUTADO GRACIANO ALMEIDA N50 - BAIRRO: BAIXA VERDE - IGARAPÉ-MIRI	➤ 10.05.2022
HFRISON PIMENTEL MAGALHÃES	AGENTE ADMINISTRATIVO	CPF: 022.008.192-18	RUA JOSÉ VELOZ - VILA MAIAUATÁ Nº 71	➤ 10.05.2022
JOANICE ALMEIDA FERREIRA	COORDENADORA DO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL	656.231.262-00	TRAV. SÃO RAIMUNDO 475 - BAIRRO SÃO JOÃO - ABAETETUBA/PA	➤ 10.05.2022
FRANCK BRUNO PANTOJA DE MELO	PSICÓLOGO	032.365.132-17	TRAV. JOÃO AFONSO LOBATO Nº 45 - BAIRRO CIDADE NOVA	➤ 10.05.2022

Anexo: OFÍCIO CIRCULAR 011/2022 GAB/SEASTER.

Respeitosamente,

Ana Maria de Jesus Lima da Costa
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 013/2021/GAB/PMI.

Prefeitura Mun. de Igarapé-Miri
Gabinete do Prefeito
Recebido Em 4 / 5 / 22
Hora: _____
Assinatura _____

Do: Gabinete do Prefeito
A: SEMAS/KM
Autorizo a pontaria das diárias.
Em: 05/05/2022

Ofício Circular nº 011/2022 - GAB/SEASTER

Belém, 27 de abril de 2022

Ao (A) Excelentíssimo (a) Senhor (a) Prefeito (a) Municipal.

Assunto: Seminário sobre Auxílio Inclusão Produtivo Rural – Programa Alimenta Brasil e o Mapeamento de Segurança Alimentar e Nutricional (MapaSAN) 2022.

Senhor (a) Prefeito (a),

Honrado (a) em cumprimentá-lo (a), A Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda e Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional do Pará - CAISAN-PA, convite para o Seminário sobre Auxílio Inclusão Produtivo Rural – Programa Alimenta Brasil e o Mapeamento de Segurança Alimentar e Nutricional (MapaSAN) 2022, que ocorrerá no dia 10 de maio de 2022 de 09h às 17h na Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, situada na Avenida Governador. José Malcher, 900 - Nazaré, Belém - PA, 66055-260.

O Auxílio Inclusão Produtiva Rural que integra o Programa Auxílio Brasil (PAB) que é um benefício complementar do Auxílio Brasil e pagará um valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos) reais as famílias que tenham em sua composição agricultores familiares. O primeiro pagamento será realizado ainda em dezembro. O incentivo pode ser acumulado a outros benefícios e será pago por até 36 meses.

Sobre o perfil técnico de participação pelo município e que tenha conhecimento da execução do Programa Auxílio Brasil (PAB).

O MapaSAN é uma iniciativa de pesquisa da Caisan Nacional no contexto institucional de gestão do SISAN e em parceria com as CAISANS e CONSEAS estaduais e municipais que participaram do processo de planejamento, execução e divulgação dos resultados. Dada à configuração peculiar do SISAN, aspectos intersetoriais, interinstitucionais e federativos da gestão da política implicam nas diversas áreas e atores públicos envolvidos na definição das prioridades a serem mapeadas em cada edição da pesquisa.

Solicitamos que município atente para o perfil básico para o técnico responsável pelo processo de preenchimento dos formulários digitais do MapaSAN:

- Tenha conhecimento da Legislação sobre a Política e o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (Marco Regulatório);
- Conheça às ações de SAN realizadas no município nas diversas áreas em que estas ocorrem;
- Tenha domínio básico de Tecnologia, Informação e Comunicação para preenchimento dos Formulários Digitais do MAPA SAN.

Atenciosamente,



INACIO RENATO GASPARIM
Secretária de Estado de Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Matrícula nº 5495555/1